



LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o acréscimo de vagas para o cargo de provimento efetivo de Motorista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí, constante da Lei Complementar nº 025/2000, e suas alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

***Art. 1º** Passa a ser de **60 (sessenta)**, o número de cargos de Motorista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí, com jornada de 8h diárias, constante na Tabela 4 – Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 025/2000, e alterações posteriores.*

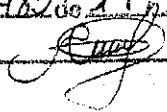
***Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.*

Naviraí, em 15 de dezembro de 2011.


ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 11/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 485 do 19/12/2011



**LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (RS)	QUALIFICAÇÃO	CARGA
					HORARIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	03	1.489,27		8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	02	1.053,72		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	01	1.489,27		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	04	637,14	Ensino Fundamental incompleto	8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	588,77		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	— 06	647,16		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	02	945,55		8 h
MOT	Motorista	60	976,96	Ensino Fundamental incomp. e CNH "D"	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	05	1.428,50		8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	976,96	Ensino Fundamental incompleto e CHH	8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	05	1.340,34	"C".	8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	01	1.340,34		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	01	1.340,34		8 h
ZEL	Zelador	08	573,04	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	01	1.489,27	Ensino Fundamental incompleto	8 h
MOB	Mestre de Obras	01	1.333,49	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	916,59	Ensino Fundamental Incompleto	8 h